

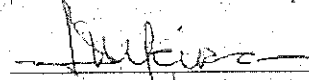
1.
PREFEITURA DO
RECIFE

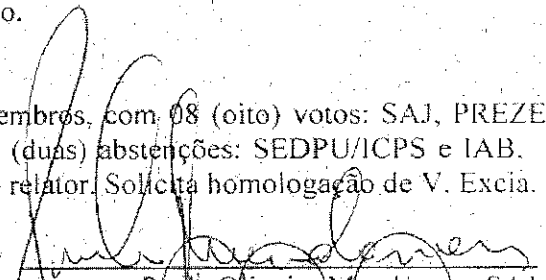
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

Processo nº. **07.16196.1.13**
Interessado: **MD GL HPBV Ltda.**

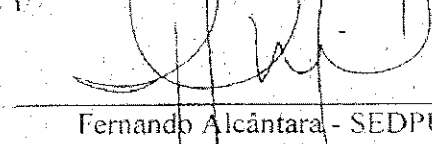
Em: **24/02/2015**
Da: Presidente da CCU
Ao: Exmô. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.


A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 08 (oito) votos: SAJ, PREZEIS, URB, CPRH, FIEPE, ACP, SMAS e ADEMI, e com 02 (duas) abstenções: SEDPU/ICPS e IAB, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.

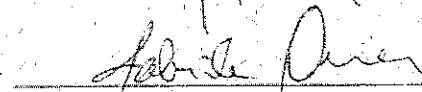

Luzia Silveira Meira – PRESIDENTE


Paula Oliveira Mendonça – SAJ

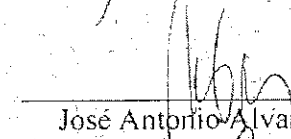

Genildo Mota Valença Filho – ADEMI



Fernando Alcântara - SEDPU/ICPS


Adriana B. dos Santos Figueira – URB/Recife


Fabíola Valença de Lemos - CPRH


João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP

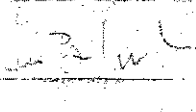

José Antonio Alvarez Simon – FIEPE


Eduardo Aguiar – IAB


Zenalde Nunes Magalhães - SMAS


Edvaldo Santos Pereira - PREZEIS

HOMOLOGO
Em 11/03/15


João Braga
Secretário de Mobilidade e
Controle Urbano
Mat. 99.434.4

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

Processo nº. 07.16196.1.13

Interessado: MD GL HPBV Ltda.

Localização: Rua Maria Carolina, nº.661, Boa Viagem.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. **Solicitação:** Análise de Projeto de Alteração Durante a Obra para uma edificação não habitacional (Condomínio Edf. Beach Class Conventions e Flats).
2. **Histórico:** Este empreendimento foi aprovado como Projeto Inicial tendo se tornado Empreendimento de Impacto com a Alteração Durante a Obra (construção de mais um pavimento), passando a ser analisado pela Lei nº. 16.176/96, Art. 61 (LUOS - Empreendimento de Impacto). Seu terreno está inserido na RPA-6, bairro de Boa Viagem, na ZAC Controlada1 e no Setor de Sustentabilidade Ambiental 1 (margem do rio).
3. **Considerações:** Foram cumpridos todos os trâmites legais, obtendo as anuências do COMAR, ANAC, CELPE, COMPESA, OI, EMLURB e SMAS (execução do PRAV). Recebeu pareceres favoráveis da CTTU e SELURB. A construção do empreendimento foi publicada em jornal de grande circulação.
4. **Conclusão:** Somos favoráveis ao empreendimento como se apresenta, acatando o número de vagas ofertadas, acompanhando os pareceres exarados pela SELURB.

Recife, 24 de fevereiro de 2015.

Nome: João Geraldo de Almeida.

Entidade: ACP



PREFEITURA DO
RECIFE

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

Processo nº. 07.12771.0.14

Interessado: **JOSÉ GOMES DA SILVA**

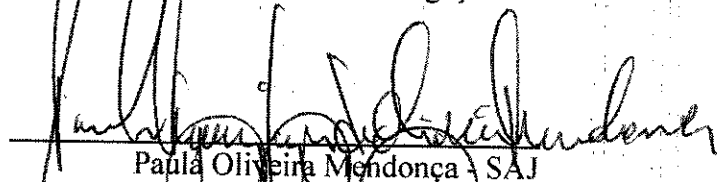
Em, 24/02/2014

Da: Presidente da CCU

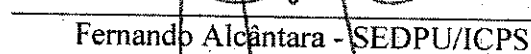
Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.

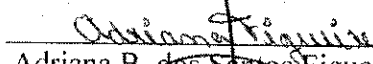
A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 08 (oito) votos: SAJ, SEDPU/ICPS, URB, CPRH, FIEPE, ACP, ADEMI, IAB, e com 02 (duas) abstenções: SMAS e PREZEIS, se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.

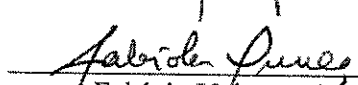

Luzia Silmira Meira – PRESIDENTE

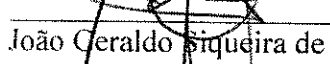

Paula Oliveira Mendonça - SAJ



Genildo Mota Valença Filho – ADEMI



Fernando Alcântara - SEDPU/ICPS

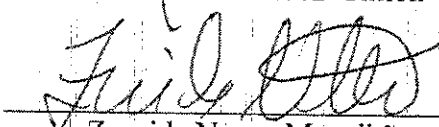

Adriana B. dos Santos Figueira – URB/Recife



Fabíola Valença de Lemos - CPRH


João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP


José Antonio Alvarez Simon – FIEPE


Eduardo Aguiar – IAB


Zenaide Nunes Magalhães - SMAS


Edvaldo Santos Pereira - PREZEIS

HOMOLOGO
Em 03/03/2015



João Braga
Secretário de Mobilidade e
Controle Urbano
Mat 96 874-5

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 07.12771.0.14.

TERESSADO: NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INDUSTRIAIS LTDA.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: RUA CAUDINO JOSÉ DE LIMA, 215.
JARDIM SÃO PAULO.

Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. **Solicitação:** PEDIDO DE PERMUTA DE FAIXA DE TERRENO COM A
PCR. COM LARGURA DE 41,40 M², A QUAL SE CONSTITUI EM OBJETO
DE PERMUTA P/L INDICE URBANÍSTICO COM BASE NO ART 91
DA LU 16.286/97.

Histórico: PROJETO INICIAL

3. **Considerações:** É CUMPRIMENTO AO DEBENTE DE QUE A PERMUTA
MÉ É PARA A REDUÇÃO DO APASTAMENTO COM OS IMÓVEIS
N) 428, N) 207 E N) 376. DE QUE A FAIXA A SER
PERMUTADA MÉ SEM PARA ESSOS IMÓVEIS, MÍT PARA A DIVISA
LATERAL ESQUERDA, VOLTADA PARA A VIA, O RESULTADO É
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PERMUTA CONFORME ANEXANDO.

4. **Conclusão:**

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO CONFORME DE APROVAÇÃO
POR ATENDER AO ART. 91 DA LU 16.286/97. QUE
AUTORIZA A PLANTAS P/ ARGU DE CONSTRUÇÃO E APASTAMENTOS
PARA AS DIVISAS C/ A VIA PÚBLICA.

decisão de 21 de maio de 2015.

nome EDUARDO NOLIM
nidade 1A3 - PE



PREFEITURA DO
RECIFE

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

Processo nº. 07.44243.9.14

Interessado: **GIOVANI MACIEL ULISSES**

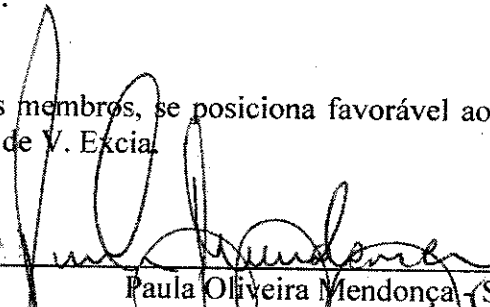
Em, 24/02/2014

Da: Presidente da CCU

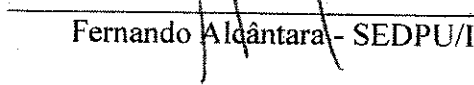
Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.


A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer da relatora. Solicita homologação de V. Excia.


Luzia Silmira Meira – PRESIDENTE


Paula Oliveira Mendonça - SAJ

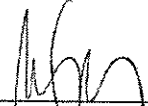

Genildo Mota Valença Filho – ADEMI


Fernando Alcântara - SEDPU/ICPS


Adriana B. dos Santos Figueira – URB/Recife


Fabíola Valença de Lemos - CPRH


João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP


José Antonio Alvarez Simon – FIEPE

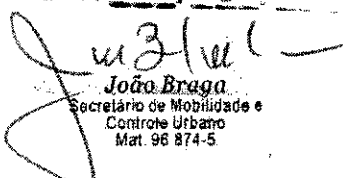

Eduardo Aguiar – IAB


Zenaide Nunes Magalhães - SMAS


Edvaldo Santos Pereira - PREZEIS

HOMOLOGO

Em 03/03/2015


João Braga
Secretário de Mobilidade e
Controle Urbano
Mat. 98 874-5

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 07.44243.9.14

INTERESSADO: Antônio Gomes da Silva

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua Itacari, Quadra XIX, lote 20 A, Imbiribeira.

À Comissão de Controle Urbanístico – CCU

1. **Solicitação:** Projeto inicial para construção de um edifício comercial, situado no lote 20-A, da quadra XIX, loteamento Jardim Mauriceia, Imbiribeira.
2. **Histórico:**
 1. O presente processo - projeto inicial de um edifício comercial - obteve aprovação anterior, em 18.07.2013, sob o número 76.09296.13, com parecer da CCU, tendo, contudo, seu prazo expirado por decurso de prazo.
 2. O projeto, localizado em uma ZAC Moderada, de acordo com o Plano Diretor do Município do Recife, Lei nº 17.511/2008, prevê a construção de um galpão com 239,93 m² de área de construção.
 3. O terreno apresenta 430,50 m², resultantes do desmembramento de uma faixa de 19,50 m², devido ao corte para a implantação da Radial Sul.
 4. O projeto oferece 122,57 m² de solo natural e atende aos recuos: frontal, lateral esquerdo e de fundos, de acordo com a legislação vigente, não atendendo, contudo, ao lateral direito, que apresentará 3,70 m², após o corte.
3. **Considerações:** O projeto já foi aprovado, anteriormente, por essa Comissão de Controle Urbano, em 09.07.2013, tendo o processo perdido sua validade por decurso de prazo.
4. **Conclusão:** Nosso parecer é favorável tendo-se em vista que a situação não foi alterada.

Recife, 23 de fevereiro de 2015.



Nome **Adriana Figueira**

Entidade: **URB Recife**



PREFEITURA DO

RECIFE

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

Processo nº. 07.03361.7.14


Interessado: **SÉRGIO JOSÉ CAMPELO MULATINHO**

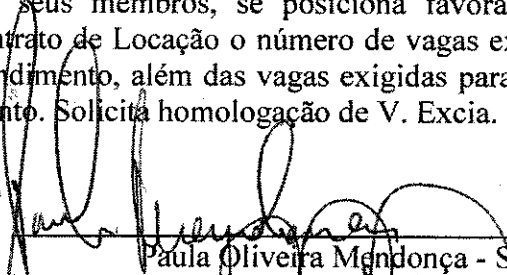
Em, 24/02/2014

Da: Presidente da CCU


Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.

A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao estacionamento em outro lote, condicionando que no Contrato de Locação o número de vagas exigidas deverão estar demarcadas para o atendimento do empreendimento, além das vagas exigidas para o uso que estiver funcionando no imóvel, objeto do estacionamento. Solicita homologação de V. Excia.

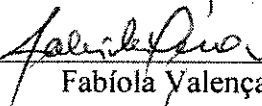

Luzia Silmira Meira – PRESIDENTE


Paula Oliveira Mendonça - SAJ

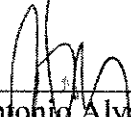

Genildo Mota Valença Filho – ADEMI

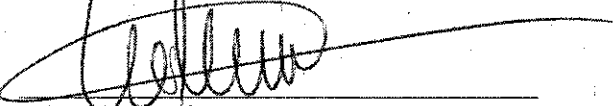

Fernando Alcântara - SEDPU/ICPS


Adriana B. dos Santos Figueira – URB/Recife

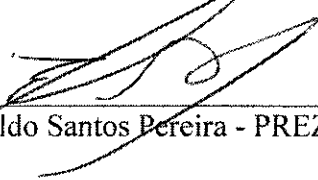

Fabíola Valença de Lemos - CPRH


João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP


José Antonio Alvarez Simon – FIEPE

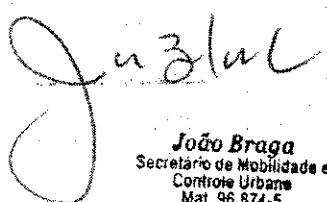

Eduardo Aguiar – IAB


Zenaide Nunes Magalhães - SMAS


Edvaldo Santos Pereira - PREZEIS

HOMOLOGO

Em 03/03/2015



João Braga
Secretário de Mobilidade e
Controle Urbano
Mat. 96 974-5

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 07.033617 - 14

INTERESSADO:

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. Solicitação:

ANÁLISE E PARECER QUANTO AO ATENDIMENTO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM LOTE DISTINTO.

2. Histórico:

EM 13.01.2015, A CCU SOLICITOU INFORMAÇÕES À REGIONAL QUANTO AO CÁLCULO DO NÚMERO DE VAGAS E APRESENTAÇÃO DE PLANTAS COM A LOCALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS EM LOTE DISTINTO.

3. Considerações:

A REGIONAL ENVIOU RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS LEVANTADOS, ATRAVÉS DA COTA DE 04.02.2015, ONDE INFORMA QUE O NÚMERO DE VAGAS SÃO OITO, ONDE NA PLANTA APRESENTADA DO LOTE DO EMPREENDIMENTO, ESTÁ DEMARCADAS A VAGA P/PNE. FOI APRESENTADO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA APENAS 04 VAGAS.

4. Conclusão:

É FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PUNTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADA À REGIONAL, PLANTA DE LOCAÇÃO COM A DEMARCAÇÃO DAS VAGAS LOCADAS E CONTRATO DE LOCAÇÃO COM A QUANTIDADE NECESSÁRIA (07).

Recife, de de 2015.

Fabiana Valença de Lemos
Nome: FABIANA VALENÇA DE LEMOS
Identidade: 3053949



PREFEITURA DO
RECIFE

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

Processo nº. 07.22643.4.14


Interessada: **ODEBRECHT REALIZAÇÕES Ltda.**


Em, 24/02/2014

Da: Presidente da CCU

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.

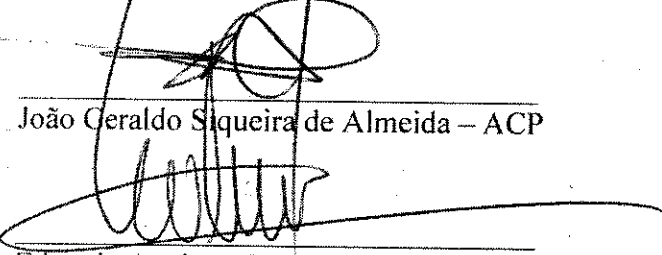
A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 07 (sete) votos: SAJ, PREZEIS, URB, CPRH, FIEPE, ACP e ADEMI, e com 03 (três) abstenções: SMAS, SEDPU/ICPS e IAB, se posiciona favorável a utilização de "pallet", acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.


Luzia Silmira Meira – PRESIDENTE


Genildo Mota Valença Filho – ADEMI

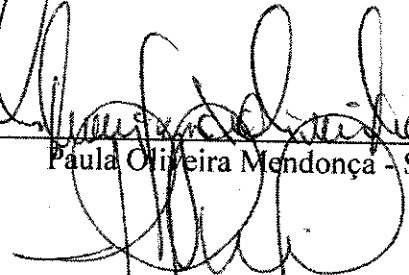

Adriana B. dos Santos Figueira – URB/Recife

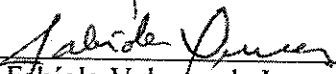

João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP

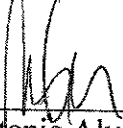

Eduardo Aguiar – IAB


Edvaldo Santos Pereira - PREZEIS


Paula Oliveira Mendonça - SAJ


Fernando Alcântara - SEDPU/ICPS

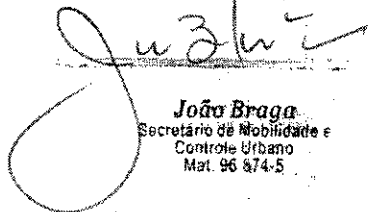

Fabíola Valença de Lemos - CPRH


José Antonio Alvarez Simon – FIEPE


Zenaide Nunes Magalhães - SMAS

HOMOLOGO

Em 03/03/2013


João Braga
Secretário de Mobilidade e
Controle Urbano
Mat. 96 874-5

PARECER DO RELATOR
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 07.22643.4.14

INTERESSADO: ODEBRECHT

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

RUA PASSANDU e RUA D. BENEDITA,
ILHA DO LEITE - RECIFE - PE.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. **Solicitação:**

Projeto para construção de edifício de uso
Habitacional FLAT/Apart Hotel

2. **Histórico:**

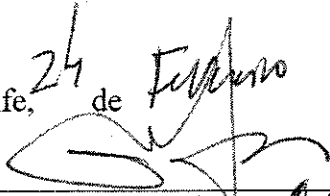
3. **Considerações:**

4. **Conclusão:**

Por ser favorável em conformidade
com o parecer técnico da DOP/SELURB
emitido em 09/12/2014.

Recife, 24 de Fevereiro de 2015.

Nome:
Entidade:


GENI do Valério FICA
ADEMI